

**XU** Congresso  
Fluminense  
de Iniciação  
Científica e Tecnológica

**28º**

Encontro de  
Iniciação  
Científica  
da UENF

**20º**

Circuito de  
Iniciação  
Científica do  
IFFluminense

**16ª**

Jornada de  
Iniciação  
Científica  
da UFF



**UIII** Congresso  
Fluminense de  
Pós-Graduação

**23ª**

Mostra de  
Pós-Graduação  
da UENF

**8ª**

Mostra de  
Pós-Graduação  
do IFFluminense

**8ª**

Mostra de  
Pós-Graduação  
da UFF

## Educação e ressocialização: uma análise da lei nº 12.433/2011

*Viviane Carneiro Lacerda Meleep, Rosalee Santos Crespo Istoe*

Nos últimos anos e com os avanços das legislações no país, surgiram novas perspectivas em relação ao indivíduo privado de liberdade, neste sentido, tem-se a leitura como forma de ressocialização e utilizá-la para remição de pena no controle da execução penal, a partir de preceitos contidos na Lei de Execução Penal, na Constituição Federal de 1988 e na Resolução SEAP nº 722 de 07 de agosto de 2018, esta, que institui no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a remição de pena através da leitura, bem como compreender sobre a ressocialização de indivíduo privado de liberdade, suas implicações, particularidades. Em 25 de junho de 2011, a Lei de Execução Penal sofreu alteração com a Lei nº 12.433 que ampliou as possibilidades de o apenado abreviar sua sentença condenatória, sendo denominada como remissão, não somente o trabalho, mas também por meio do estudo. A remissão penal faz-se em liberação da pena ou desconto de parte do tempo de execução penal, sendo um benefício concedido ao indivíduo que está cumprindo a pena em regime fechado ou semiaberto por exercer atividades educativas e/ou laborais. Dessa forma, o objetivo da pesquisa é analisar se a Lei nº 12.433/2011 vem sendo efetiva no sentido da remição da pena por meio da leitura. A metodologia utilizada é bibliográfica, sendo realizada a análise documental da legislação. Em uma sociedade cada vez mais violenta é extremamente importante pensarmos a criação de políticas públicas de ressocialização para aqueles que são submetidos à sanção penal, para possivelmente evitar a reincidência de ex-presidiários, fato este bastante comum dentro do nosso ordenamento social e jurídico. É relevante para o contexto social, pois a sociedade tem uma visão de que a pena tem o caráter somente de castigar o indivíduo criminoso, e na verdade, a pena tem o caráter de reinserir o delinquente na sociedade, e não somente de castiga-lo, por esta razão, a colaboração da sociedade é fundamental de forma a prevenir e ajudar a remover as marcas do passado na vida do infrator, e o tratamento reeducativo ao preso é um ponto de mudança de sua história no mundo.

**Palavra chave: Educação. Ressocialização. Indivíduo preso**

*Instituição do Programa de IC, IT ou PG: Programa de Pós-graduação em Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro- UENF.*

*Eixo temático:*

*Fomento da bolsa (quando aplicável): UENF*

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:



APOIO:



**XU** Congresso  
Fluminense  
de Iniciação  
Científica e Tecnológica

**28º**

Encontro de  
Iniciação  
Científica  
da UENF

**20º**

Circuito de  
Iniciação  
Científica do  
IFFluminense

**16ª**

Jornada de  
Iniciação  
Científica  
da UFF



**UIII** Congresso  
Fluminense de  
Pós-Graduação

**23ª**

Mostra de  
Pós-Graduação  
da UENF

**8ª**

Mostra de  
Pós-Graduação  
do IFFluminense

**8ª**

Mostra de  
Pós-Graduação  
da UFF

## Education and rehabilitation: an analysis of law nº 12.433/2011

*Viviane Carneiro Lacerda Meleop, Rosalee Santos Crespo Istoe*

In recent years and with the advances in legislation in the country, new perspectives have emerged in relation to the individual deprived of liberty, in this sense, there is reading as a form of resocialization and using it to redeem the sentence in the control of criminal execution, the based on precepts contained in the Penal Execution Law, in the Federal Constitution of 1988 and in SEAP Resolution No. understand about the resocialization of an individual deprived of liberty, its implications, particularities. On June 25, 2011, the Penal Execution Law was amended with Law No. 12.433, which expanded the possibilities for the convict to abbreviate his conviction, being called remission, not only through work, but also through study. The criminal remission is made in release of the sentence or discount of part of the criminal execution time, being a benefit granted to the individual who is serving the sentence in a closed or semi-open regime for carrying out educational and/or work activities. In this way, the objective of the research is to analyze whether Law nº 12.433/2011 has been effective in the sense of remitting the sentence through reading. The methodology used is bibliographical, with a documental analysis of the legislation being carried out. In an increasingly violent society, it is extremely important to think about the creation of public policies for resocialization for those who are subject to criminal sanctions, to possibly prevent the recidivism of ex-prisoners, a fact that is quite common within our social and legal order. It is relevant to the social context, because society has a view that the penalty has the character only of punishing the criminal individual, and in fact, the penalty has the character of reinserting the delinquent into society, and not just punishing him, for this reason, the collaboration of society is fundamental in order to prevent and help to remove the marks of the past in the life of the offender, and the re-educational treatment of the prisoner is a point of change in its history in the world.

**Keywords: Education. Resocialization. Individual in prison**

*Instituição do Programa de IC, IT ou PG: Programa de Pós-graduação em Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro- UENF.*

*Eixo temático:*

*Fomento da bolsa (quando aplicável): UENF*

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:



APOIO:

